



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):
Locação de tendas (pirâmides) para realização do Festival do Bolinho de Batata

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):
Locação, Aquisição completa do material para cobertura da rua ou construção de espaço coberto junto à rua onde o evento é realizado

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”): Locação de tendas (pirâmides) onde a mão de obra está inclusa e não gera um novo custo.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Locação, montagem de tenda (Pirâmide) com sistema de calhas para escoamento da água da chuva e com lona Cristal. Tamanho 10x10m, com pé direito mínimo de 3m.	Un.	3
2	Locação, montagem de tenda (Pirâmide) com sistema de calhas para escoamento da água da chuva e lona branca. Tamanho 10x10m, com pé direito mínimo de 3m.	Un.	2
3	Locação, montagem de tenda (Pirâmide) com sistema de calhas para escoamento da água da chuva e lona branca. Tamanho 05x10m, com pé direito mínimo de 3m	Un.	1

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☒ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☐ Não ☒ Sim/Quais: Locação, montagem de tendas (Pirâmide) com sistema de calhas para escoamento da água da chuva e com lonas cristal ou branca.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☒ Sim ☐ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☒ Sim ☐ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Montagem e desmontagem

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☐ Não
☒ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Nome de responsável pela montagem e desmontagem.

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: A contar da assinatura até 31/12/2024

5.2. Prazo da entrega/execução: Montagem até 01/11/2024 e desmontagem dia 11/11/2024

5.3. Local e horário da entrega/execução: Praça dos Símbolos, até às 17h do dia 01/11/2024

5.4. Prazo de pagamento: até 30 após a emissão da NF.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?
☒ Sim ☐ Não

← Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade
Justificativa: Exige contratação imediata

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☒ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique: Não houve tempo hábil.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Celeiro feiras e eventos	10.992.806/0001-67	Locação, montagem de tenda (Pirâmide) com sistema de calhas para escoamento da água da chuva e com lona Cristal. Tamanho 10x10m, com pé direito mínimo de 3m.	3	R\$ 3.990,00	R\$ 11.970,00
2			Locação, montagem de tenda (Pirâmide) com sistema de calhas para escoamento da água da chuva e lona branca. Tamanho 10x10m, com pé direito mínimo de 3m.	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
3			Locação, montagem de tenda (Pirâmide) com sistema de calhas para escoamento da água da chuva e lona branca. Tamanho 05x10m, com pé direito mínimo de 3m.	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 20.870,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Celeiro Feiras e eventos	Bando do Brasil	0653-x	52950-8

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): Rec 1 Despesa 906

Barão, 25 de outubro de 2024

Secretário do Turismo, Desporto, Cultura e Lazer



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

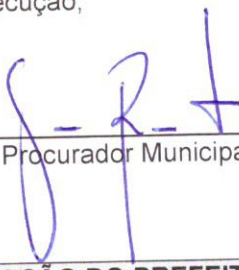
11.1. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
- ☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.2. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
- ☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
- ☒ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 25 de outubro de 2024

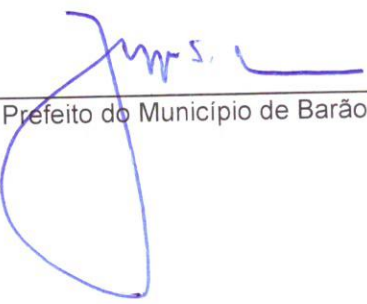

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 25 de outubro de 2024


Prefeito do Município de Barão